



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2207, Seção Itarana/ES, pág. 145/146 do DOM/ES de 10/02/2023

PORTARIA Nº 983/2023

**REVOGA A PORTARIA Nº 001/2021 QUE
NOMEOU SEVERINO DELAI JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo administrativo nº 000833/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir do dia 10 de fevereiro de 2023 a Portaria nº 001/2021, que nomeou Severino Delai Junior Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 09 de fevereiro de 2023.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana